

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova superávit do
IGD – M 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, considerando as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2019, registradas na ata 045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o superávit financeiro, conforme Pregão Eletrônico 148/2018, para aquisição de itens constantes no projeto do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD M 2018, ficando de acordo com o disposto na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	VALOR
Quadro branco	R\$ 563,76
Quadro mural	R\$ 708,00
Total	R\$ 1.271,76

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH